



Aviz

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

#### AVISO

#### Oferta de mobilidade

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio e no nº 6 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, pretende recrutar através dos mecanismos de mobilidade, um técnico superior (licenciado em Engenharia Agronómica), para exercício de funções na Divisão de Apoio ao Setor Florestal da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

2 – Os interessados deverão ter já estabelecido uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira de técnico superior.

3 – As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.

4 – As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e formalizadas em requerimento datado e assinado, podendo ser remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no ponto anterior, ou entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial Rua do Contador n.º 23 – 9500 – 050 Ponta Delgada até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

5 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data de ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, residência, contato telefónico e e-mail, bem como referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício de funções do posto a ocupar.

6 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado; documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional; indicação do número de identificação civil com respetiva data de



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

validade e indicação do número de identificação fiscal; declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira e categoria, o posicionamento remuneratório atual, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, e a avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou, na sua falta, do biénio anterior.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Ponta Delgada, 16 de outubro de 2024

A Presidente do Júri

Luísa Cristina da Câmara melo Mendes Godinho Egea